**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

Processo Administrativo: 0101.2018.2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0024.2021



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 11.844.664/0001-53, sediada na Rua Cunha Machado 419 – Centro – Chapadinha - MA, representado neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, e do outro lado a Sr<sup>a</sup> **MARIA MEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador do CPF: nº 417.839.563-72, RG: nº 3878122003-7SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.2018.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 06(seis) meses, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPADINHA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06(seis) meses ao **Contrato nº 001/2021**.  
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

- 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 12.000,00(doze mil reais).  
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

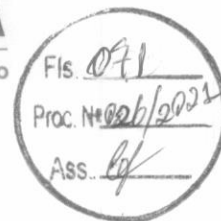
4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2021:

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 02.14.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |
| 10.301.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE           |
| 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... |

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 29 de Dezembro de 2021

*Richard Wilker Serra Moraes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RICHARD WILKER SERRA MORAIS**

LOCTÁRIO(A)

*Maria Meire de Almeida Carneiro*

**MARIA MEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO**

CPF nº 417.839.563-72

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: *Daniela Rodrigues Cantanhede*  
Cpf: 618 . 241 . 173 - 29

Nome: *Paulo Ribeiro Paz*  
Cpf: 067 . 710 . 513 - 14

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria Meire de Almeida Carneiro

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ALMOXARIFADO DA SAÚDE de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho.

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 061/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| <b>02.14.01</b>       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 |
| 10.301.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE           |
| 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... |

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Representado pelo Srº RICHAD WILKER SERRA MORAIS

LOCADOR: Maria Meire de Almeida Carneiro

Chapadinho – MA, 29 de Dezembro de 2021

Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal de Saúde.Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Moraes  
Saúde e Desenvolvimento